

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº256/2022 - Data: de 20
de dezembro de 2022.

PORTARIA N.º 343/2022.
De 19 de dezembro de 2022.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 74.725/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Gizele Lemes Trindade Jungles	352.754	FazTrans	Coordenação/Assessoria I - Administrativo FazTrans	01/01/2023

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Amanda Rafaela Ramos	350.596	FazTrans	Coordenação/Assessoria I - Administrativo FazTrans	01/01/2023

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Realizar assessoramento administrativo e financeiro; Assessorar e coordenar processos administrativos e financeiros; Assessorar e coordenar juntada de documentos para auxiliar a Procuradoria em demandas judiciais; Assessorar e coordenar a representação do Órgão em audiências, referente às multas de trânsito, quando solicitado pela procuradoria; Assessorar e coordenar a distribuição e providências de documentos internos e externos; Assessorar e orientar sobre a legislação vigentes pertinentes na área administrativa de trânsito; Assessorar e coordenar a procuradoria em processos de dívida ativa/protesto das multas de trânsito; Coordenar atendimento e funções na ausência do responsável pelo setor; Publicação do Edital de Trânsito; Manutenção das páginas do FAZTRANS no site da



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura; Coordenar tecnicamente serviços CELEPAR x FAZTRANS; Coordenar a realização e manutenção dos contratos pertinentes ao órgão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.20 15:13:15
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**